



LEI ORDINÁRIA Nº 1475

de 28 de abril de 1997

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA Nº115, DA
QUADRA PLÍNIO CAETANO BOTELHO DO CEMITÉRIO SANTA
CRUZ À FAMÍLIA DE ERINÉIA CHIRIMANI.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprova e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo,
à família de ERINÉIA CHIRIMANI, a cova. n 115. da. Quadra Plínio
Caetano Botelho, do Cemitério Santa Cruz.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário*

Corumbá/MS de 26 de agosto de 1999.

ÉDER MOREIRA BRAMBILLA *Prefeito de Corumbá*

Lei Ordinária Nº 1475/1997 - 28 de abril de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em